



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 619, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

LEIS

LEI N.º 2.136, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a doação de imóvel ao ESTADO DO CEARÁ ou ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN-CE), destinado à construção de Terminal Rodoviário no Bairro Antônio Holanda de Oliveira, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito do Município autorizado a doar ao ESTADO DO CEARÁ ou ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN-CE) o imóvel situado no Bairro Antônio Holanda de Oliveira, neste Município, a que se referem a Matrícula número 5.154 e o Registro R-01-5.154, ambos de 16.09.2019, do Cartório de Imóveis de Limoeiro do Norte-CE, que apresenta a área de 14.723,29 metros quadrados, sendo esta sua descrição: partindo do ponto **P1** (0595152.0521/9430793.3060) indo no sentido OESTE ao ponto **P2** (0595046.9850/9430799.8341), medem-se 91,4494 metros; deste, no sentido NORTE, medem-se 38,3574 metros até o ponto **P3** (0595012.7200/9430841.2300); deste, também no sentido NORTE, medem-se 123,4657 metros até o ponto **P4** (0595066.9674/9430960.5969); deste, no sentido LESTE, medem-se 90,7895 metros até o ponto **P5** (0595165.4625/9430954.8224); deste, no sentido SUL, medem-se 161,5113 metros até o ponto **P1** (0595152.0521/9430793.3060), fechando-se o polígono, que se limita ao NORTE, com imóvel do Município de Limoeiro do Norte; ao SUL, com a Avenida Manoel Fidelis Maia; ao OESTE, com imóvel de Maria Lúcia Nogueira Lima e remanescente do terreno de Rosiani Maria Sobral Campos; e, ao LESTE, com a Rua João Conrado Guimarães.

§1º O bem objeto da doação autorizada destina-se à construção de Terminal Rodoviário no Bairro Antônio Holanda de Oliveira, neste Município.

§2º O imóvel reverterá ao patrimônio do Município se a construção não for executada dentro de dois anos após registrada a escritura pública de doação no registro imobiliário, em nome do donatário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 10 de outubro de 2019.

José Maria Lucena

*** **

LEI N.º 2.138, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica instituída no calendário oficial de eventos do Município de Limoeiro do Norte, a Semana Zé Maria do Tomé a ser realizada no mês de abril, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele

sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a SEMANA ZÉ MARIA DO TOMÉ no Município de Limoeiro do Norte, evento com caráter educacional, político e religioso.

Art. 2º. A SEMANA ZÉ MARIA DO TOMÉ entrará no Calendário Oficial de Eventos do Município de Limoeiro do Norte.

Parágrafo único. A SEMANA ZÉ MARIA DO TOMÉ é realizada anualmente no mês de abril, tendo seu ponto alto o dia 21 do referido mês.

Art. 3º. Durante o período de realização da SEMANA ZÉ MARIA DO TOMÉ, fica destinada, em caráter facultativo, trabalhos de conscientização sobre direito à justiça ambiental junto aos alunos, alunas, professores e professoras das escolas do Município de Limoeiro do Norte.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 10 de outubro de 2019.

José Maria Lucena

*** **

LEI N.º 2.139, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a doação de imóvel à FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (FAEC), destinado à construção das instalações da Faculdade CNA e de uma Unidade Regional de Treinamento nas áreas de Formação Profissional Rural – FPR e de Promoção Social – PS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Prefeito do Município a doar à FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (FAEC) o imóvel assim descrito na AV-10-2.436, de 19.09.2019, do Ofício Imobiliário de Limoeiro do Norte-CE, dentre os “Imóveis que integram a Área Livre”: ... “b) Terreno urbano de propriedade do Município de Limoeiro do Norte, situado no Loteamento Residencial ‘Estrada das Flores’, Bairro Luis Alves de Freitas, em Limoeiro do Norte-CE, apresentando a área de 5.570,86 m2, sendo esta sua descrição: partindo do ponto P1 (600759,98/9433159,88) indo no sentido Sul ao ponto P2 (600738,02/9433114,9), medem-se 50,05 metros; deste, no sentido Leste, medem-se 104,72 metros até o ponto P3 (600831,73/9433068,15); deste, no sentido Norte, medem-se 53,54 metros até o ponto P4 (600861,38/9433112,74); deste, no sentido Oeste, medem-se 111,83 metros até o ponto P1 (600759,98/9433159,88), fechando-se o polígono, que se limita ao Norte, com a Rua Gonçalves Pereira, ao Sul, com a Rua Francisco Siqueira de Lima, ao Leste, com a Rodovia CE-358-Limoeiro/Flores e, ao Oeste, com a Avenida Domingos Evangelista da Silva, figurando este imóvel na AV-08.2.436, de 20.04.2010, do registro imobiliário de Limoeiro do Norte-CE, com a área a maior errada de 10.000,00 metros quadrados”, ora retificada.



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e
Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

§1º. O bem objeto de doação aqui autorizada destina-se à construção das instalações da Faculdade CNA e de uma Unidade Regional de Treinamento nas áreas de Formação Profissional Rural – FPR e de Promoção Social - PS.

§2º. O imóvel reverterá ao patrimônio do Município se a edificação das instalações da Faculdade e da Unidade Regional de Treinamento não for executada dentro do prazo de três anos, contado do registro da escritura pública de doação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Lei Municipal número 1.716, de 21 de dezembro de 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 17 de outubro de 2019.

José Maria Lucena

PORTARIAS

PORTARIA N.º 122/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Desliga a servidora pública municipal INEZ NILCE MOISES DE CASTRO do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, em virtude de concessão do benefício de aposentadoria previdenciária por tempo de contribuição e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição emitida pela Previdência Social – NB n.º 190281272-5; e

CONSIDERANDO o pedido formal de aposentadoria juntado ao Processo Administrativo n.º 531/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESLIGAR** do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, por motivo de concessão de aposentadoria, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS 40H, a Sra. **INEZ NILCE MOISES DE CASTRO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), que fora admitida em 02.05.1998.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 02 de outubro de 2019.

José Maria Lucena

*** **

PORTARIA N.º 123/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Desliga o servidor público municipal MAMEDE DE FREITAS RÉGIS do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, em virtude de concessão do benefício de aposentadoria previdenciária por tempo de contribuição e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição emitida pela Previdência Social – NB n.º 1885994688; e

CONSIDERANDO o pedido formal de aposentadoria juntado ao Processo Administrativo n.º 541/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESLIGAR** do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, por motivo de concessão de aposentadoria, no cargo efetivo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I - 40H, o Sr. **MAMEDE DE FREITAS RÉGIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), que fora admitido em 01.03.1982.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 07 de outubro de 2019.

José Maria Lucena

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO

ADITIVO CONTRATO: N° 20197012

ORIGEM: PREGÃO-PRESENCIAL N°. 07110001/2018PP. ORGÃO GESTOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA

E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE DETENTORA: FELIPE NERI SILVEIRA MAIA – ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA TRAÇADA DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. ALTERAÇÃO: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil reais), correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade dos itens, conforme detalhamento na solicitação em anexo, conforme especificações abaixo: FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com o art. 65, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 01 de Outubro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 11010001/2019PP**

ABERTURA: 09h00min do dia 05 de Fevereiro de 2019. JULGAMENTO: menor preço POR LOTE. AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE DURANTE O ANO DE 2019 conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Pregoeiro.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)